

P O R T A R I A Nº 1396/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 810, de 13/12/2005;

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº PIR-020204/004723/2026;

R E S O L V E exonerar a pedido **MICHELE CAGNIN VICENTE**, matrícula nº 13628, do Cargo de Docente II – AEE (Atendimento Educacional Especializado), a partir de 14/09/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal